ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: 23/06/2025 Horário : 10hs às 16hs Local: Auditório do CRQ-XIII

Às dez horas, do dia 23 de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 12ª Reunião Extraordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Fernanda Buss da Cruz (ANAMMA), Júlio Cesar Souza Cardoso (CASAN), Odilon G. Amado Júnior (CRQ-XIII), Schirlene Chegatti (FECAM), Mariana S. da Silva (FIESC), Maria Joana Allievi (IMA), Bianca Damo Ranzi (IMA), Felipe dos Santos (SINDIQUÍMICA), e convidados: Alini Masson (FACISC), Maicon Reis (FAESC), Fernando S. Raia (IMA), Luis Henrique C. Silva (FIESC), Andréia S. S. Trennepohl (CASAN), Rodrigo Costa Puerari (CASAN). A reunião foi presidida pelo Sr. Odilon G. Amado Júnior (CRQ), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta, sendo: **Item 1) Aprovação da ata da 58ª Reunião Ordinária ocorrida em 03/06/2025; Item 2) Continuação da análise das contribuições apresentadas pela CASAN, CRQ e IMA, relativas à devolutiva da Plenária sobre a minuta de Resolução que "*Dispõe sobre os padrões e parâmetros de controle para o lançamento de efluentes industriais e similares, bem como efluentes sanitários não regulados por agência de regulação de saneamento básico, direta ou indiretamente, em corpos de água interiores, lagunas, estuários e no mar, e dá outras providências*"; Item 3) Assuntos Gerais.** Passou-se ao **item 01**: foi realizada a leitura da ata da 58ª Reunião Ordinária e, em seguida, o Presidente Interino submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, passou-se ao **item 02:** Andréia (CASAN) apresentou aos membros o quantitativo de ETAs da Companhia, suas respectivas vazões, e propôs metas progressivas para o monitoramento dos parâmetros conforme a vazão de cada ETA. Com base nisso, os membros decidiram em consenso proceder à alteração do artigo 11 da minuta para o seguinte texto: "*Esta resolução não se aplica aos padrões de lançamento de efluentes gerados nas Estações de Tratamento de Água - ETA reguladas por agência de regulação de saneamento básico. Este monitoramento será estabelecido em resolução específica*". Ressalta-se que o conteúdo foi remanejado, passando a compor um parágrafo do artigo 1º. Logo, o texto do artigo 11 que havia sido definido na reunião anterior juntamente com as metas progressivas propostas pela CASAN serão objeto de estudo específico a ser apresentado junto ao grupo técnico que será formado para revisão da Resolução CONSEMA nº 182/2021. Concluídas as contribuições da CASAN, Odilon comunicou sobre o recebimento da contribuição da FAESC relativa à minuta, a qual foi devidamente anexada no Google Drive da presente reunião. Em seguida, passou a palavra ao Maicon, que questionou a inclusão das atividades agropecuárias na planilha de parâmetros de monitoramento, destacando que tais atividades não realizam processo de tratamento de efluentes nem possuem estações de tratamento de efluentes nos seus empreendimentos. Diante do exposto, os membros em consenso, acataram a sugestão de remover as atividades agropecuárias da planilha de parâmetros de

APROVADO

monitoramento, considerando ser inviável as análises dos parâmetros que ali foram propostos. Sugeriu-se que o tema seja reavaliado quando forem retomadas as discussões sobre disposição de efluentes no solo (infiltração). Na sequência, foi realizada a leitura da minuta com o objetivo de promover ajustes pontuais no texto. Após, iniciou-se a leitura da Informação Técnica nº 1933/2025/IMA/ANPR relativa a manifestação técnica do IMA acerca da minuta de Resolução sobre lançamento de efluentes. Em relação aos pontos levantados no documento, as sugestões apresentadas foram analisadas pelos membros presentes e, por consenso, foi definido o seguinte: Itens 1 e 2, aprovada a adequação do texto; Item 3, mantido o texto do artigo 4º, inciso V e aprovada a adequação dos incisos VI e VII do mesmo artigo; Item 4, aprovada a remoção do termo “capacidade suporte do corpo hídrico” (artigo 4º, inciso I), por não constar no texto da minuta; Item 5, aprovada a adequação do texto; Item 6, não aprovada a alteração, visto que a tabela de correlação entre atividades e parâmetros de monitoramento é mencionada no artigo 1º, §1º, inciso II da minuta, sendo mantido o texto original. Foi aprovada, entretanto, a exclusão do artigo 8º, por duplicidade de conteúdo com o artigo 1º, §1º, inciso II; Itens 7 e 8, aprovada a correção da numeração do artigo 9º para 10º e a unificação dos parágrafos 5º e 7º; Item 9, aprovada a adequação do texto; Item 10, os membros manifestaram-se contrários à inclusão do parágrafo único no artigo 9º; Item 11, não aprovada a adequação do texto, uma vez que as legislações vigentes ainda utilizam esses termos; Item 12, aprovada a inclusão do monitoramento de DQO no artigo 10 como padrão de acompanhamento; Item 13, aprovada a adequação do texto; Item 14, aprovada a remoção do §1º; Item 15, aprovada a remoção da palavra “biológico” da alínea “d” do artigo 10; Item 16, a sugestão já havia sido alterada na reunião anterior, em que o artigo 13 foi convertido em parágrafo do artigo 7º; Item 17, aprovada a remoção da limitação de prazo no artigo 14; Item 18, aprovada a adequação do texto; Itens 19, 20 e 21, o artigo 16 e o §2º foram transferidos para a Seção III, que trata de avaliação de ecotoxicidade de efluentes, e serão analisados na sequência das sugestões; Itens 22, 23 e 24, os membros manifestaram-se contrários às sugestões apresentadas; Item 25, a análise será finalizada na próxima reunião. Passou-se ao **item 03**: foi informado sobre o Ofício CT/GMA - 265 encaminhado pela CASAN, por meio do qual foi indicado o novo representante suplente Júlio Cesar Souza Cardoso. O Presidente Interino submeteu à votação a definição das próximas reuniões, sendo aprovada a realização da reunião ordinária no dia 08 de julho de 2025, das 10h às 12h, e da reunião extraordinária no dia 21 de julho de 2025, das 10h às 16h. Não tendo havido mais manifestações, as discussões foram encerradas e o Presidente Interino Odilon G. Amado Júnior agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada, Fernanda Buss da Cruz – Secretária da CTS.----------

Odilon G. Amado Júnior

Presidente Interino
Câmara Técnica de Saneamento - CTS
Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA

APROVADO

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA – SEMAE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO – CTS

CONSEMA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

LISTA DE PRESENÇA 12ª RE da CTS/CONSEMA

Data: 23/06/2025 - Horário: 10h às 16h

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	ALASC	Gianluca Coldebella	(47) 99655-7142	gianluca@umweltambiental.com.br	
		Marcelo Minatti	(47) 99616-0819	minatti@atomuslab.com.br	
02	ANAMMA	Henrique de Pelegrini	(48) 99123-0361	eqm_flama@laguna.sc.gov.br	
		Fernanda B. da Cruz (Secretária)	(47) 98843-2162	eng.quimica@araquari.sc.gov.br	
03	ARIS	Willian J. Goetten	(48) 98488-4382	willian@aris.sc.gov.br	
		Marilu Matiello	(49) 99106-1435	marilu@aris.sc.gov.br	
04	ASSEMAE	Eduardo F. da Luz	(48) 99651-7123	engenharia@samaesl.sc.gov.br	
		Paulo Cesar Lamin	(49) 99111-7375	paulo@simae.sc.gov.br	
05	CASAN	João Félix de Luca Lino	(48) 99159-0347	jo109118@casan.com.br	
		Júlio Cesar Souza Cardoso	98842 0731	jcardoso@casan.com.br	
06	CREA	Fernanda Maria F. Vanhoni	(48) 98806-5895	fernanda.felix@veolia.com	
		Luiza K. Correia	(48) 98435-6857	luiza_kc@hotmail.com	
07	CRQ-XIII	Odilon G. Amado Júnior	(11) 99365-0262	amado@crqsc.gov.br	
		Saulo Vitorino	(48) 98429-6030	saulo@crqsc.gov.br	
08	FACISC	Leticia Lunardi (Presidente)	(47) 99931-3728	leticia.plunardi@outlook.com.br	
		Leomar Cunha	(48) 99646-9668	leomarcunha@hotmail.com	
09	FECAM	Schirlene Chegatti	(47) 99926-9995	schegatti@gmail.com	
		Simone G. Traleski	(42) 99124-5678	simone@amve.org.br	
10	FIESC	José Lourival Magri	(48) 99983-4800	magri.lourival@gmail.com	
		Mariana S. da Silva	(48) 99170-8059	mariana-souza.silva@fiesc.com.br	
11	IMA	Maria Joana Allievi	(48) 3665-7394	mariaallievi@ima.sc.gov.br	
		Bianca Damo Ranzi	(48) 99671-8402	biancaranzi@ima.sc.gov.br	
12	OAB	Jessica L. F. Bertotti	(48) 99691-5584	jessicalfbertotti@gmail.com	
		Paulo R. da Cunha	(48) 98814-6678	sc.paulocunha@gmail.com	
13	SEMAE	Frederico Gross	(48) 99111-8321	frederico.gross@semae.sc.gov.br	
		Thales Pires Ribeiro	(48) 99866-9200	thales.ribeiro@semae.sc.gov.br	
14	SINDIQUÍMICA	Felipe dos Santos	(48) 99689-5770	frsantos@casan.com.br	
		Josiane da Silva Inácio	(48) 98825-1458	josifgsi@gmail.com	

Convidados

Nº	Instituição	Representante	Telefone	E-mail	Assinatura
01	FAESC	MAICON REIS	(48)999310207	MAICON.AGRONOMO@GMAIL.COM	MAICON REIS
02	IMA	Fernando S. Raia	(49)99924 5971	fernandoraia@IMA.SC.GOV.BR	
03	FIESC	LUIS H. P. SILVA	(48)99927 0082		

Scanned with CamScanner

04	CASAN	Andréia S.S Trummer	98482-2804	asoares@casan.com.br	Asst.
05	CASAN	Rodrigo Costa Pereira	99606 8185	ro109290@casan.com.br	
06					
07					
08					
09					
10					

Scanned with CamScanner